



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, iniciando 08h30 e encerrado as 17h00.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta a ser analisada, segue abaixo primeiramente os tópicos e em seguida, as análises feitas de cada um devidamente numerado para melhor leitura e clareza.

- (I). Recita de contribuições;**
- (II). Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Compensação previdenciária;**
- (IV). Processos de aposentadorias;**
- (V). Despesas do fundo de previdência;**
- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (VII). Relatório Analítico de Investimento;**
- (VIII). Acompanhamento da Execução dos investimentos;**
- (IX). Acompanhamento da execução da Política de Investimentos.**
- (X). Relatório da consultoria de investimento;**
- (XI). Taxa Administrativa;**
- (XII). Patrimônio;**
- (XIII). Acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (XIII). Outros assuntos.**

Em relação aos tópicos apresentados anteriormente, segue as análises e avaliações realizadas de cada um, devidamente numeradas de acordo com o tópico correspondente:

(I). Diante a documentação apresentada, identificou-se as transferências por parte dos entes municipais, quanto as contribuições dos servidores, das obrigações patronais e suplementares, dentro do prazo estabelecido.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (15/JUL/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$113.480,42 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) a título de a compensação previdenciária e o repasse do ITAPREV no valor de R\$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) como compensação a outro Instituto de Previdência.

(IV). Foi solicitado os processos de aposentadoria do mês de julho de 2026. No total, foram disponibilizados 12 (doze) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são: 427/2026, 421/2026, 417/2026, 393/2026, 391/2026, 384/2026, 197/2026, 322/2026, 277/2026, 356/2026, 433/2026 e 437/2026.

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$2.127.777,03 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos) para o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.790.545,52 (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para aposentadoria e R\$337.231,51 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuada a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de julho de 2026, não se identificou lançamentos incorretos ou que mereça revisão.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, demonstra-se compatível com os extratos dos investimentos disponibilizados.

(VII). Quanto ao ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS, o Instituto apresenta o Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução dos Investimentos e o Parecer do Comitê de Investimentos, onde: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,30%), renda variável (12,60%), estruturados (7,07%) e imobiliários (0,02%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram a valorização de valorização de R\$5.302.526,20 (cinco milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam a desvalorização de R\$310.605,39 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram a valorização de R\$516.997,98 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). E se tratando de fundo de investimento classificados como imobiliários apresentaram a desvalorização de R\$4.200,12 (quatro mil, duzentos reais e doze centavos). O Instituto obteve o retorno acumulado no período de 0,94% positivo, contra a meta de 0,53%. Pode-se aferir que para o mês em análise o Instituto ficou 0,41% acima da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 9,08% versus 6,85% da meta acumulada, ou seja, supera a meta atuarial em 2,28%. Observa-se a liquidez dos recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 74,62%; entre 31 a 180 dias 1,03%; entre 1 a 2 anos 3,83% e superior a 2 anos 19,39%. Não menos importante, utilizando o portal eletrônico da consultoria (LEMA) pode-se analisar separadamente o retorno dos recursos do fundo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

previdenciário, excluindo-se os valores referentes à taxa administrativa, pode-se dizer que o fundo apresentou boa performance no mês, com retorno de 0,94% contra a meta atuarial de 0,53%.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT (R\$)	RENT (%)	CAP
2026			IPCA + 5,72% a.a.	-	-	-
Janeiro	R\$ 515.318.816,49	R\$ 528.750.754,75	0,79%	R\$ 9.494.507,83	1,83%	1,03p.p.
Fevereiro	R\$ 528.750.754,75	R\$ 538.438.312,08	1,16%	R\$ 5.411.065,58	1,06%	-0,10p.p.
Março	R\$ 538.438.312,08	R\$ 544.087.839,73	1,34%	R\$ 1.550.714,81	0,28%	-1,07p.p.
Abril	R\$ 544.087.839,73	R\$ 556.797.007,69	1,14%	R\$ 8.342.621,85	1,53%	0,40p.p.
Maio	R\$ 556.797.007,69	R\$ 565.124.753,72	1,05%	R\$ 3.957.016,71	0,71%	-0,34p.p.
Junho	R\$ 565.124.753,72	R\$ 571.971.551,09	0,63%	R\$ 3.756.912,84	0,66%	0,03p.p.
Julho	R\$ 571.971.551,09	R\$ 583.395.221,59	0,53%	R\$ 5.353.037,53	0,94%	0,40p.p.
Total	R\$ 571.971.551,09	R\$ 583.395.221,59	6,85%	R\$ 37.865.877,15	7,21%	0,36p.p.

(X) Apresentado o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DA EXECUÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO, diga-se de passagem, com avaliação satisfatória por parte do comitê, que expõe o crescimento patrimonial de R\$ 61.366.440,37 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) no período, e uma rentabilidade positiva acumulada de 6,28% para o período, assim superando a meta atuarial acumulada (4,50%) do respectivo período. Resultado este proveniente do bom rendimento dos investimentos de renda fixa que representam 79,96% da carteira. Relata ainda a preocupação para com o acompanhamento dos ativos existentes que, devido à alteração do regramento (início da vigência da resolução CMN 5.272/2025) acabarão se desenquadrando do leque de possibilidade de investimento do Nível Pro-Gestão I, qual o ITAPREV se encontra. Indica-se ainda a necessidade de adequar os contratos de administração, gestão, custódia e a carteira administrada, revisar os procedimentos de credenciamento, aprimorar os controles de concentração por emissor, fundo e gestor, para o cumprimento da norma e não menos importante avaliar a evolução do Instituto no Programa Pró-gestão, que possibilitara a diversificação da carteira de investimentos.

(XI). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, quanto ao panorama do mês de julho, cabe mencionar as recomendações de: manter a exposição relevante e renda fixa de curto prazo; ter cautela quanto à renda variável; e reforçar a atenção à análise de créditos privados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicando que a estratégia mais adequada para o momento é a de preservação de capital.

(XII). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$13.592.403,03 (treze milhões, quinhentos noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e três centavos).

(XIII). Em relação à evolução patrimonial do Instituto, no mês de junho/2026, apresentava um patrimônio líquido de R\$573.429.827,87 (quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). No mês de julho/2026, apresenta um patrimônio líquido de R\$596.991.022,39 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$9.844.576,11 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos). Importante mencionar que o total de recursos recebidos (Receita corrente) neste período foi de R\$6.728.489,14 (seis milhões setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

(XIV). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 15/SET/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/OUT/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 10/JAN/2027.

(XV). Registra-se a explicação do Sr. Alex, quanto a indicação realizada na última fiscalização, quanto ao montante constante no portal da consultoria (LEMA) fato este decorrente de movimentação financeira executada no último dia do mês e que com isso seria computado no dia seguinte, ou seja, no mês de julho, o que de fato ficou demonstrado nos relatórios apresentados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade**, da prestação de contas de JULHO/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 17h00 do dia 21 (vinte e um) de AGOSTO de 2026, da qual eu(Diogo Zillig Baran) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Michelle Cavalheiro - Presidente

Ronaldo Luciano Luiz – AFASTAMENTO PLEITO ELEITORAL